EDITAL Nº 630 /2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.032006/2026-21, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão em favor do Programa Institucional Escola de Artes da UFMS, sob a coordenação da servidora Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	DICA/PROECE	342****	R$ 2.525,00	novembro/2026 a dezembro/2026	Coordenação Pedagógica do Projeto
Mariana Cavalcante	SEPEC/DICA/PROECE	166****	R$ 1.400,00	novembro/2026	Apoio Técnico
Mariuciy Menezes de Arruda Gomes	SEPEC/DICA/PROECE	210****	R$ 2.100,00	novembro/2026	Gestão Administrativa
Raul de Lima Soares de Andrade	SETGEC/DICA/PROECE	343****	R$ 2.100,00	novembro/2026	Apoio Técnico
Ana Maria Ribeiro da Rocha	COAC/FAALC	214****	R$ 1.000,00	novembro/2026	Apoio Técnico
Rafael Souza Lima Ferreira	COAD/FAALC	184****	R$ 1.400,00	novembro/2026	Apoio Técnico

1.1. O pagamento da bolsa é de competência da UFMS - arrecadação própria.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6804559** e o código CRC **274E492D**.